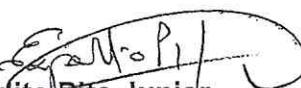


**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

ATA da sessão para divulgação do resultado de Recurso, referente ao **Procedimento Licitatório Nº 20200011 - CAGECE**, regido pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL – SISAR EM RUSSAS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**. Às 10:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2021, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Iris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente informou que após análise do recurso impetrado pela empresa **ARCANJO CONSTRUTORA LTDA (F R. ARCANJO MATOS LTDA)**, embasado no Parecer Jurídico Nº 516/2020, emitido pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, a Comissão decidiu conecer o recurso tempestivo, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Na sequência, o Presidente informou que a empresa **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, a qual fora habilitada e declarada vencedora da licitação, conforme decisão proferida na sessão pública do dia 29 de outubro de 2020, não prorrogou sua Proposta, sendo portanto alijada do certame, razão pela qual o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope “B” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa **ARCANJO CONSTRUTORA LTDA**, 2ª colocada no certame. Após análise dos referidos documentos, a mesma fora habilitada e declarada vencedora, com valor global de R\$ 779.782,88 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). A Comissão registra que foram alijadas do certame licitatório as empresas: **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA EPP, LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA, IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CDG ENGENHARIA LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONDUCTO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA KONNEN LTDA**, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão em razão da ausência de licitantes à sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01


Expedito Pita Junior
Presidente


Maria Iris Oliveira Gonçalves
Membro


Francisco Antônio Ribeiro Guedes
Membro